



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0230/2017 - RELOTAR, O SERVIDOR PÚBLICO, OSVALDO JANUÁRIO DE LIMA.

PORTARIA Nº230-GP

29/09/2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR, o servidor público, **OSVALDO JANUÁRIO DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, mat. 0045-0, na Secretaria de Educação, com exercício das atribuições funcionais na Escola de Ensino Fundamental "Maria Elenita de Vasconcelos Carvalho", pertencentes à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, onde deverá exercer suas atividades funcionais em qualquer de seus órgãos integrantes, servindo-lhe o presente ato de título;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/09/2017.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 29 de setembro de 2017.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407061253
Título	PORTARIA Nº 0230/2017 - RELOTAR, O SERVIDOR PÚBLICO, OSVALDO JANUÁRIO DE LIMA.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	29/09/2017
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 29/09/2017 — Edição 00595. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407061253&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/09/2026 15:25



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407061253**, intitulada **PORTARIA Nº 0230/2017 - RELOTAR, O SERVIDOR PÚBLICO, OSVALDO JANUÁRIO DE LIMA.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 29/09/2017

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 0230/2017 - RELOTAR, O SERVIDOR PÚBLICO, OSVALDO JANUÁRIO DE LIMA.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407061253&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/09/2026 15:25